



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (0***44) 675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Nós, vereadores *in fine*, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº. 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 015/2013

REQUEREMOS ao Chefe do Executivo Municipal que após a realização dos laudos que atestam a insalubridade, promova o pagamento retroativo a todos que tenham direito.

O referido requerimento tem base tendo em vista que o Executivo suspendeu o pagamento do Adicional de Insalubridade a alguns servidores, alegando falta de laudo comprobatório e corte de despesas, requeremos que assim que for constatada a atividade insalubre de cada atividade promova o pagamento retroativo ao mês de setembro 2013.

Neste Termo
Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; 04 de Outubro de 2013.

Altair Ferreira Guimarães
Vereador autor

Danilo Geraldo Viero
Vereador autor

Luiz Rogério Moacir
Vereador autor

Marcio Ramos da Cruz
Vereador autor

Ovídio Alves Teixeira
Vereador autor